



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	8
Extrato .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



39

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.211, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Assuntos Administrativos.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR, o Sr. **VIVALDO SAMPAIO LISBOA**, portador do CPF nº XXX.294.318-XX, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de fevereiro de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 3 de 8



40

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.212, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **WENDRIO LUIZ GONZALES NERIS**, portador do CPF nº XXX.519.718-XX, do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de fevereiro de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 4 de 8



41

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.213, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR, a Sra. **MARLENE RIBEIRO LOUZADA MARIN**, portadora do CPF nº XXX.488.508-XX, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de fevereiro de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 5 de 8



42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **WENDRIO LUIZ GONZALES NERIS**, portador do CPF nº XXX.519.718-XX, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

**Art. 2º** As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 37 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de fevereiro de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 6 de 8



43

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.215, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **VIVALDO SAMPAIO LISBOA**, portador do CPF nº XXX.294.318-XX, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

**Art. 2º** As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 56-B da Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de fevereiro de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 7 de 8



44

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.216, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Administrativos.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. **MARLENE RIBEIRO LOUZADA MARIN**, portadora do CPF nº XXX.488.508-XX, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, devendo perceber o subsídio constante do art. 4º da Lei Municipal nº 2.596, de 10 de abril de 2024.

**Art. 2º** As atribuições do cargo mencionado no art. 1º são aquelas constantes do art. 33 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de fevereiro de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2328

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

#### **PROCESSO Nº 026/2026**

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO II da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa: **IVANI ROBERTA DE FREITAS - ME - CNPJ Nº 55.757.742/0001-58**, com sede na Chácara São Judas Tadeu, nº s/n, Corrego da Mutuca, na cidade de Turmalina-SP, CEP:15.758.899, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2.500 ALEVINOS DA ESPÉCIE PIAUÇU (LEPORINUS MACROCEPHALUS), DESTINADOS ÀS AÇÕES AMBIENTAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP**, totalizando a importância de R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 06 de fevereiro de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### **EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

Contrato nº 092/2023

Processo nº 140/2023

Concorrência nº 002/2023

Contratada: **ARCO IRIS LANCHONETE E PIZZARIA LTDA, CNPJ Nº 14.296.361/0001-31**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO COM ÁREA DE 674,35M<sup>2</sup> (PRÉDIO DA CHOPPLÂNDIA), LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE, EM VALENTIM GENTIL, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS.

Assunto: Reajuste do valor contratual de 4,26%, conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 2.732,39 e o valor total anual de R\$ 32.788,68.

Fundamento: Parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93

Valentim Gentil/SP, 23 de janeiro de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal